ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Portaria nº 126/2022
De 30 de setembro de 2022

Dispõe sobre a cessão de Jane Santana Reis e Moraes, Servidora Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Vagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o Ofício n° 3176/2022 - 26ª ZE, assinado pela Exmo. Juiz da 26ª Zona Eleitoral de Sergipe, solicitando a renovação da requisição da servidora **Jane Santana Reis e Moraes** para prestar serviços junto a 26º Zona Eleitoral pelo período de 12 (doze) meses.

CONSIDERANDO, a Portaria nº 193/2021 que cedeu a servidora Jane Santana Reis e Moraes em 16 de julho de 2021 ao Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, sem ônus para o cessionário.

CONSIDERANDO, que o procedimento administrativo que deferiu o pedido de requisição pelo TRE/SE, foi reconhecido pelo Acórdão assinado em 08 de setembro de 2021.

RESOLVE:

VAGNER COSTA DA CUNHA:65266986549
Assinado de forma digital por VAGNER COSTA DA CUNHA:65266986549
Dados: 2022.09.30 10:56:00 -03'00'

Art. 1º - Fica disposto a cessão da Servidora Pública Municipal **JANE SANTANA REIS E MORAES,** portador (a) do CPF: 503.618.485-87, para o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, sem ônus para o cessionário.

Art. 2º - A cessão será pelo prazo de 12 (doze) meses e poderá ser extinta a qualquer momento por conveniência ou necessidade do Município de Moita Bonita.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 30 DE SETEMBRO DE 2022.

VAGNER COSTA DA CUNHA:65266986549

Assinado de forma digital por VAGNER COSTA DA CUNHA:65266986549
Dados: 2022.09.30 10:56:22 -03'00'

_____

Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal